



Câmara Municipal de Quissamã

Estado do Rio de Janeiro

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Projeto de Lei nº 27/2020

EMENTA: Dispõe sobre a abertura de uma vaga de PNS enfermagem para a convocação de candidato do concurso público nº 01/2014, atendendo a decisão judicial do processo de nº 0000330-12.2015.8.19.0084.

PARECER DA RELATORIA

A Comissão Permanente de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento, Obras e

Serviços Públicos foi designada para análise e deliberação sobre o Projeto de Lei 027/2020 que trata de majoração dos valores dos programas municipais de transferência de rendas denominados: PAI, Programa Municipal de Renda Mínima e Programa de Atendimento a Pessoa Portadora de Deficiência.

Insta salientar que cabe a esta Comissão manifestar-se sobre os aspectos constitucionais e legais, e somente após a aprovação pelo plenário, analisar sob os aspectos lógicos e gramaticais.

Pelo exposto, o respectivo relator da Comissão Permanente de Justiça e Redação,

Finanças e Orçamento, Obras e Serviços Públicos **OPINA FAVORAVELMENTE** ao Projeto de Lei nº 027/2020.

É o parecer.



Câmara Municipal de Quissamã
Estado do Rio de Janeiro

Em 25 de março de 2020

**COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, FINANÇAS E
ORÇAMENTO,
OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

Presidente: Alexandre de Souza Santos _____

Vice-Presidente: Luiz Carlos Cordeiro dos Reis _____

Relator: José Borba Pessanha _____